



GOVERNO MUNICIPAL DE
LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, torna público que de acordo com o disposto no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, realizou a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas por dia, mediante sistema de câmeras de vigilância e sistema de alarme, abrangendo equipamentos internos e externos, incluindo a manutenção preventiva e corretiva mensal de 10 (dez) câmeras já instaladas nas principais vias do Município de Lagoa do Ouro/PE.**

Lagoa do Ouro/PE, 17 de abril de 2026.

EDSON LOPES CAVALCANTE
Prefeito





AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas por dia, mediante sistema de câmeras de vigilância e sistema de alarme, abrangendo equipamentos internos e externos, incluindo a manutenção preventiva e corretiva mensal de 10 (dez) câmeras já instaladas nas principais vias do Município de Lagoa do Ouro/PE.**

Considerando que a contratação ora proposta atende aos requisitos previstos no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que os documentos de habilitação, valores, justificativas, constantes do processo em apreço encontram-se em conformidade com o estabelecido no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Autorizar a Contratação Direta da empresa **FERREIRA E MARQUES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 34.661.485/0001-86**, com sede na RUA JULIÃO CAVALCANTE, nº 25, A 1 ANDAR, MAGANO, GARANHUNS/PE, com valor total da contratação de **R\$ 31.389,24 (trinta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).**

Lagoa do Ouro/PE, 17 de abril de 2026.

EDSON LOPES CAVALCANTE
Prefeito

